



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 198, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1988.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP nº 163, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 81.402, de 23 de fevereiro de 1978, e o que consta do Processo SUSEP nº 001-6.737/88,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da **MUTUAL BRASILEIRA COMPANHIA DE PREVIDÊNCIA PRIVADA**, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), relativa ao aumento de seu capital social de Cz\$ 54.700.000,00 (cinquenta e quatro milhões e setecentos mil cruzados) para Cz\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de cruzados), mediante subscrição em dinheiro, conforme deliberações de seus acionistas em Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 11 de novembro e 12 de dezembro de 1988.

ROGÉRIO MARCONDES DE CARVALHO
Diretor do DECON